



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DIRETORIA DE GESTÃO ACADÊMICA**

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

**– Não atenderam aos critérios descritos no item 4.4 do Edital nº 19/2023–**

<b>Pertencimento étnico</b>	<b>MOTIVO INDEFERIMENTO</b>
PIPIPÃ	- Os seguintes documentos estão ilegíveis/cortados:  1. Histórico de Conclusão do Ensino Médio, o histórico enviado não tem assinatura e nem carimbo; 2. Carta de Anuência referente ao vestibular do ano de 2023.
PANKARARU	- Os seguintes documentos não foram enviados: 1) Carteira de Identidade; 2) Carta de anuência das lideranças tradicionais do referido povo;
TRUKÁ CABROBÓ	- Os seguintes documentos não foram enviados: a) Histórico de Conclusão do Ensino Médio;
PANKARÁ CARNAUBEIRA DA PENHA	1. COMPROVANTE ELEITORAL DO 2º TURNO DE 2022 ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral – TSE ( <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> ) para brasileiros maiores de 18 anos;  2. Carta de anuência das lideranças tradicionais do referido povo;
PANKARÁ CARNAUBEIRA DA PENHA	- Os seguintes documentos não foram enviados:  1. Histórico de Conclusão do Ensino Médio (COMPLETO), pois no histórico anexado não constam as notas do 3º ano do Ensino Médio;
PANKARARU ENTRE SERRAS	A candidata não enviou um item obrigatório: o Memorial.
PANKARÁ CARNAUBEIRA DA PENHA	- Os seguintes documentos não foram enviados: f) Carta de anuência das lideranças tradicionais do referido povo;
PANKARARU ENTRE SERRAS	- Os seguintes documentos não foram enviados:  a) Histórico de Conclusão do Ensino Médio; e) Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral – TSE ( <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> ) para brasileiros maiores de 18 anos;
PANKAIWKÁ	- Os seguintes documentos não foram enviados:  Histórico de Conclusão do Ensino Médio;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DIRETORIA DE GESTÃO ACADÊMICA**

- Os seguintes documentos não foram enviados:

XUKURU DE CIMBRES

Histórico de Conclusão do Ensino Médio;

PANKARÁ CARNAUBEIRA DA PENHA

1. Histórico de Conclusão do Ensino Médio;
2. Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral – TSE ([http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleit\[..\]](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleit[..])) para brasileiros maiores de 18 anos;
- 3) Carta de anuência das lideranças tradicionais do referido povo;
- 4) Memorial;
- 5) Carta de Intenção.
- 6) Laudo

KAMBIWÁ

A candidata entregou os documentos de outra candidata, não enviando nenhum documento seu.

PANKARARU

A candidata não apresentou o histórico do ensino médio. O histórico anexado é referente ao ensino fundamental.

Conforme especifica o item **5.9 O(a) candidato(a) que não enviar/reenviar a documentação dentro do prazo especificado SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO.**